



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 166/2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **FERNANDO RIBEIRO MONTEFUSCO**, Juiz de Direito do juizado especial cível e criminal da Comarca de Jaraguá/GO, com jurisdição estendida à Comarca de Petrolina/GO, conforme Decreto Judiciário nº 177 de 29.02.00, do Tribunal de Justiça, para responder pela jurisdição eleitoral na 65ª Zona (Petrolina de Goiás), a partir de 29/02/2000, enquanto perdurarem os efeitos do referido Decreto Judiciário.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 3 (três) dias do mês de março de 2000.


Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**
Presidente